

Ofício-3974/2016-DEOPE/VIPOS

Brasília, 11 de julho de 2016

A Sua Excelência o Senhor
Sidmar Rodrigo Toloi
Presidente da Câmara Municipal de Valinhos/SP
Rua Ângelo Antônio Schiavinato nº 59
Residencial São Luiz
13270-470 VALINHOS - SP

Referência: Of. GP/DP nº 236/16
Assunto: Distribuição Domiciliária-Valinhos/SP

Senhor Presidente,

1. Reportamo-nos ao Ofício referenciado, por meio do qual V. Ex^a. encaminha a Moção de Apelo Nº 33/2016, solicitando a extensão da distribuição domiciliária ao Bairro Jardim São Bento do Recreio no Município de Valinhos/SP.
2. Com o objetivo de estabelecer metas de universalização e qualidade dos serviços postais básicos prestados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, o Ministério das Comunicações expediu a Portaria nº 6.206/2015-MC. Naquele documento foram estabelecidas as condições de execução das atividades de entrega postal envolvendo a ECT, o Poder Público Municipal e a própria comunidade.
3. Para o cumprimento de tais atribuições, os Correios dependem essencialmente de uma sólida infraestrutura urbana dos municípios, relativa a oficialização dos bairros, ruas e avenidas, numeração correta dos imóveis, existência de placas identificadoras instaladas pelo órgão municipal ou distrital responsável, caixas receptoras de correspondência, condições de acesso e de segurança, etc.
4. Em que pese as afirmativas dessa casa legislativa, informamos que em nova visita realizada em 06/07/2016, por equipe técnica responsável pela distribuição domiciliária no Interior do Estado de São Paulo, foi verificado que os logradouros do bairro em questão ainda não preenchem todas as condições preconizadas na portaria ministerial, notadamente no que diz respeito aos seguintes aspectos:

- a)-os imóveis não apresentam numeração de forma ordenada, individualizada e única;*
- b)-os imóveis não dispõem de caixas receptoras de correspondência, localizada na entrada.*

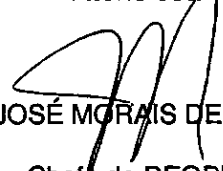


5. Em razão do exposto, entendemos ser de grande valia, renovado empenho da administração local, no sentido da total regularização do mencionado bairro, visando dotá-lo das condições essenciais à plena execução das atividades de distribuição domiciliária, conforme anseio da população residente.

6. Esclarecemos que após a regularização dos logradouros, serão iniciados estudos técnicos visando levantar as necessidades em efetivo e recursos materiais. Até então, os objetos postais permanecerão no Centro de Referência e Assistência Social São Bento, aguardando a retirada por parte dos destinatários.

7. Colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente



JOSÉ MORAIS DE OLIVEIRA
Chefe do DEOPE/VIPOS



TM Rio 2016